



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

TERMO

PROCESSO STJ N. 008902/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO STJ N. 5/2021

Prorrogação de vigência.

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Cambeba, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-070, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, e o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.488.478/0001-02, representado neste ato por sua Presidente, Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**, resolvem firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio STJ n. 5/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Constitui o objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do Convênio STJ n. 5/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do Convênio STJ n. 5/2021 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período de 31/08/2023 a 30/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigerá a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste aditamento será publicado no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, no prazo estabelecido na Lei nº 8.666/93, ficando à disposição dos Tribunais de Contas para efeito de controle externo.

E, estando justos e conveniados, os representantes das partes assinam eletronicamente o presente aditamento para que surtam os devidos efeitos legais.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Presidente

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em 14/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 19/07/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3500926 e o código CRC **B85AF3D0**.